

## “LEITO PARA TODOS”

# HB inaugura leitos do SUS reformados e equipados por meio de projeto

O HB inaugurou na manhã desta sexta-feira, 5 de novembro, 4 leitos SUS que foram reformados e equipados com recursos doados por empresas privadas de Rio Preto e região. Eles fazem parte do projeto “Leito para Todos”. O projeto tem como objetivo melhorar as instalações de pacientes do SUS.

O projeto foi idealizado em 2020 e implantado neste ano, com a realização dos convênios com as empresas Mar & Rio Pescados, Circular Santa Luzia, Furlan Auto Peças, Grupo Lukma Electric, Rede Postos Monte Carlo e Shanilla Yoga.

“A gente fez contato com essas empresas, elas abraçaram a ideia e adotaram os leitos. Elas entraram com o aporte financeiro e nós do



hospital realizamos todas as melhorias necessárias que o paciente do SUS precisa”, disse Dra. Amália Tieco, diretora administrativa do HB.

Nesta primeira etapa de execução do projeto, os recursos arrecadados foram utilizados exclusiva-

mente para a adequação e reforma de dois quartos, totalizando 4 leitos do SUS, localizados no 3º andar do HB.

“São quartos com uma estrutura mais moderna e com acomodações mais confortáveis. Os novos leitos vão contribuir para que os



atendimentos prestados pelo HB aos pacientes do SUS se tornem ainda mais humanizados e com ainda mais qualidade”, explicou Dra. Amália.

### FAÇA PARTE

O HB entende que a busca constante pela modernização e me-

lhoria dos serviços prestados aos pacientes são desafios constantes e por isso, além do Poder Público, a instituição precisa do apoio de empresas privadas, para juntos assegurar o acesso aos serviços de saúde com ainda mais qualidade.

Com as empresas parceiras é

possível investir no conforto dos pacientes e seus familiares, priorizando a qualidade de relacionamento, além contar com equipamentos modernos e mobiliários adequados para manter a qualidade da assistência à saúde.

“Gostariamos que outros empresários de Rio Preto e região se inspirassem nestas empresas, pois com o “Leito para Todos” podemos mudar a vida de muitas pessoas. Eu como diretora administrativa do HB, deixo meu convite para todos os empresários adotarem um leito”, destaca Dra. Amália.

Para ajudar e aderir ao projeto “Leitos para Todos”, basta entrar em contato com o setor de Captação de Recursos pelos telefones: (17) 3201-5189 / (17) 99622-6614.

## MEIO AMBIENTE

# Até 2025, 400 cidades vão ter pontos de coleta de lixo eletrônico

O Ministério do Meio Ambiente vai instalar centrais de triagem e pontos de entrega voluntária de lixo eletroeletrônico nas 400 maiores cidades brasileiras. A estimativa é que até 2025 a meta seja concluída. Atualmente, as capitais Rio de Janeiro (RJ), Campo Grande (MS), Florianópolis (SC), Vitória (ES), Brasília (DF), Maceió (AL) e Manaus (AM) já aderiram ao projeto. Curitiba (PR), Goiânia (GO) e Fortaleza (CE) são outras três capitais que vão receber os ecopontos em novembro.

Os pontos de entrega voluntária de lixo eletroeletrônico são locais em que a população pode deixar eletrodomésticos em desuso como geladeiras, fogões e TVs. Depois, o material é encaminhado para uma central de triagem onde profissionais habilitados fazem a separação do que vai para a reciclagem e o que será destinado aos aterros sanitários.

O recolhimento desses materiais para a reciclagem varia de acordo com cada cidade, como explica o secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França. “Há vários modelos funcionando. No caso do Rio de Janeiro haverá participação de cooperativas fazendo o recolhimento nesses pontos de entrega voluntária até o ponto de consolidação. É o caso de Manaus também, que vai fazer em parceria com as cooperativas. Em outros municípios, ou até mesmo no Distrito Federal, foi pensado um modelo diferente. Foi contratada uma empresa para fazer o agendamento e coleta porta a porta”.

O secretário lembra ainda que esse é o primeiro ano da logística reversa de eletroeletrônicos no Brasil. “É algo que ainda está se consolidando e se materializando, soluções estão sendo testadas, algumas estão produzindo bons resultados e vão ficar, outras vão evoluir para outros arranjos de cooperação. Mas é um sistema novo que já possui 1,9 mil

pontos implantados”, explica.

A implementação, estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos faz parte do Decreto Federal nº 10.240/2020. No ano passado, o decreto estabeleceu a estruturação do sistema com ações relacionadas ao planejamento, para que em 2021 o dispositivo começasse a valer por metas quantitativas.

“O decreto prevê, até 2025, o conjunto de pontos de coleta de eletroeletrônicos de acordo com a quantidade de habitantes no município, de forma a abranger as 400 maiores cidades com unidades fixas. Enquanto os municípios menores podem ser atendidos por campanhas móveis, já que a geração no fluxo de eletroeletrônicos é menor”, pontuou André França.

### Logística reversa

A logística reversa está integrada no programa Lixão Zero do Ministério do Meio Ambiente, que tem como objetivo eliminar os lixões existentes no país e apoiar os municípios para soluções mais adequadas de destinação final dos resíduos sólidos. André França explica que os produtos reciclados voltam à cadeia produtiva, sendo reaproveitados em novos produtos pela indústria.

Além de projetos de iniciativa do Governo Federal, algumas cidades possuem suas próprias iniciativas para recolhimento e reciclagem de lixo eletrônico. É o caso do Distrito Federal, que atua por meio do Reciclotech. O programa trabalha na conscientização do descarte correto de eletroeletrônicos, promovendo ações educativas que contribuem para democratizar o acesso à tecnologia por meio de condicionamento e doações de equipamentos.

Além disso, o projeto capacita jovens de 14 a 18 anos de baixa renda em cursos voltados à tecnologia. O projeto conta com uma usina de reciclagem que, segundo

a Secretaria de Tecnologia do Distrito Federal, recupera 99,8% do lixo eletrônico recebido.

O Reciclotech segue a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que define a logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, ao investir na coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial. Uma vez restituído, esse material pode ser reaproveitado em diversos ciclos produtivos ou ganhar outra destinação ambientalmente adequada.

O secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) do Distrito Federal, Gilvan Máximo, explica que a pasta realiza projetos de conscientização da população para fazer o descarte correto do lixo eletrônico. “Estamos fazendo gincana nas escolas, drive thru pelas cidades, o nosso ônibus tem filmes sobre a coleta de lixo e também temos mais de 90 pontos de coleta de lixo eletrônico pelas cidades satélites. Essas ações são importantes para que o descarte correto de lixo eletrônico passe a ser a cultura do brasileiro”.

Além de o Reciclotech recolher e reciclar esses itens, cooperativas e ONGs também auxiliam nesse processo.

Nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) do Distrito Federal é possível descartar bateria, celular, lâmpadas, cabos, notebooks e computadores. Nos drives thrus a população descarta geladeiras, televisão, balanças entre outros. Neles, foram recolhidas 120 toneladas de lixo eletrônico na ação realizada em junho.

Projeto de Lei discute medidas de incentivo à reciclagem

Aprovado na Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado, o Projeto de Lei 6.545/2019, que cria incentivos fiscais à indústria da reciclagem e emissão de títulos para financiar projetos, agora aguarda análise no plenário da Casa. O PL cria também o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Fa-

vorecycle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecycle).

Pelo texto, os recursos do Favorecycle deverão vir de doações, do Orçamento da União, de convênios e acordos de cooperação, além de rendimentos das aplicações em fundo de investimento específico.

Para incentivar as indústrias e as entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional, o texto propõe que a União, pelo prazo de cinco anos após a promulgação da lei, ofereça às pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo sistema de lucro real a opção de deduzir do Imposto de Renda os valores gastos com projetos de reciclagem previamente aprovados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). O limite de dedução será de até 1% do imposto devido para pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas.

### Pesquisa aponta que 33% dos brasileiros não sabem o que é lixo eletrônico

Uma pesquisa divulgada pela Green Eletron, gestora sem fins lucrativos de logística reversa de eletroeletrônicos e pilhas, mostra que 33% dos brasileiros acreditam que o lixo eletrônico seja algo digital, como e-mails, spam, fotos ou arquivos. Para outros 42% dos brasileiros o lixo eletrônico são aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos quebrados e 3% acreditam que são todos os aparelhos que já foram descartados, inclusive aqueles que acabam sendo destinados de forma incorreta em aterros ou na natureza.

Outros 10% relacionam aos resíduos/restos/sucatas que sobram após o descarte dos aparelhos eletrônicos (algo que não se recicla), 5% dizem que são os componentes desses aparelhos e 7% não sabem o que é.

No Brasil, as cidades do interior de São Paulo, a capital do Rio de Janeiro e Fortaleza são os locais com o

menor nível de conhecimento sobre o que realmente são os resíduos eletrônicos. Florianópolis, Joinville e Distrito Federal são os locais do país com maior nível de conscientização sobre o termo.

Em nota, a prefeitura de Joinville (SC) informou que apoia a iniciativa e promove a divulgação dos pontos de coleta dos materiais no site do município. A entidade catarinense weee.do é responsável pelo acordo setorial da logística reversa de eletroeletrônicos em Santa Catarina e recolhe esses resíduos. A entidade faz o beneficiamento dos materiais e a reciclagem. Uma parte do material é encaminhada ao Comitê de Democratização da Informática, em Florianópolis, uma iniciativa de inclusão social. “Como não são pontos da Prefeitura de Joinville e o recolhimento não é organizado pelo município, não há dados da quantidade recolhida”, informou a nota.

A pesquisa mostrou ainda que 87% da população guarda algum tipo de eletroeletrônico sem utilidade em casa por mais de 2 meses e 25% nunca levou seus resíduos eletrônicos até um ponto de coleta, ou PEV (Ponto de Entrega Voluntária). Outro indicador apontou também que quanto mais próximos os PEVs estão do consumidor, maior será a frequência do descarte.

Somente 13% dos entrevistados não guardam nenhum dos itens considerados lixo eletrônico em casa. Entre os que guardam, 31% mantêm os itens há mais de um ano.

Os produtos mais descartados são pilhas e eletroeletrônicos de pequeno porte, que também são os que ficam guardados em gavetas por mais tempo. Eletroeletrônicos grandes e que ocupam mais espaço tendem a ficar menos de um mês nas residências.

Sobre o descarte inadequado, 16% descartam com certa frequência algum eletroeletrônico no lixo comum. Esse tipo de descarte não

permite a reciclagem das matérias-primas presentes nos aparelhos.

### O que é lixo eletrônico?

O lixo eletrônico é todo objeto que possui um circuito elétrico dentro, seja esse circuito composto por uma fiação que vai ligar um motor ou, em casos mais complexos, aquele que possui placa eletrônica para tomada de decisão, que seria geladeira, freezer ou máquina de lavar.

O lixo eletrônico pode ser separado por classes, como explica o especialista em meio ambiente Charles Dayler. “Seriam os grandes equipamentos, por exemplo, uma geladeira é um lixo eletrônico. Mas de forma alguma o lixo eletrônico vai se restringir a pilha e bateria, ele vai muito além disso. Praticamente todos os lares modernos já possuem vários equipamentos eletrônicos em casa como celulares, televisores, caixinhas de som bluetooth e por aí vai. Então tudo isso é lixo eletrônico”.

O descarte incorreto de lixo eletrônico pode prejudicar não apenas o meio ambiente, como também a saúde humana. “Na maioria das pilhas e baterias há produtos tóxicos. Se tiver o extravasamento dessa pilha, o material pode cair no solo e prejudicar o lençol freático. Dependendo do volume que tiver, o meio ambiente é impactado. Quando olhamos para a saúde humana temos que lembrar que dentro dos equipamentos eletrônicos existem metais pesados. Então nos componentes estruturais a gente vai ter alumínio, cádmio, por exemplo, se pensarmos na questão das pilhas, a gente vai ter antimônio, bismuto, chumbo. Então, tem muita coisa que a gente pode ter de metal pesado que vai trazer problema para saúde humana”, explicou Charles.

Para fazer a reciclagem desses materiais é necessário condições específicas para receber esses itens e capacidade técnica para manusear os produtos. Fonte: Brasil 61

# PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

3º Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Em Foco Cursos e Serviços Me CNPJ 11.330.365/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem padrão para compor a equipe de enfrentamento da COVID-19 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas no enfrentamento do Covid-19 neste Município, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde neste Município de Pontalinda.

Contrato nº 05/2021.

Data 09/08/2021

Prorrogado por mais 52 dias – Vigência: 10/11/2021 à 31/12/2021

Valor mensal do Contrato: R\$ 3.137,00

Pregão Presencial 03/2021

Processo CL/PMP 03/2021

Setor de Licitações e Contratos

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: GERSON LAINE - EPP

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento do lubrificante conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
01	LUBRIFICANTE IP. 6L5 90 BD	R\$ 387,00	R\$ 508,36	R\$ 508,36	31,38%	R\$ 439,90	578,00	R\$ 577,94	R\$ 577,94

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 69,58

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GERSON LAINE - EPP  
GERSON LAINE  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos combustíveis conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
01	GRAXA PARA ROLAMENTOS 170KG NGL2	2.477,13	2.843,70	2.843,70	14,80%	R\$ 3.208,20	3.682,87	3.683,01	3.682,87

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 839,17

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
02	LUBRIFICANTE 5W/30 MOTORES DIESEL	R\$ 27,66	R\$ 39,00	R\$ 39,00	41,00%	R\$ 44,62	R\$ 63,00	R\$ 62,91	R\$ 62,91

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 23,91

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
03	ARLA PARA MOTORES DIESEL S10	R\$ 46,472	R\$ 69,00	R\$ 69,00	48,48%	R\$ 72,30	107,00	R\$ 107,35	R\$ 107,00

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 38,00

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
04	DIESEL COMUM	R\$ 3,46	R\$ 3,61	R\$ 3,61	4,18%	R\$ 4,75	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 4,95

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 1,34

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
05	DIESEL S10	R\$ 3,56	R\$ 3,68	R\$ 3,68	3,20%	R\$ 4,84	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 1,31

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA  
MARCELO PRIETO  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

20º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: João Carlos Cavassani – Cavassani Auto Posto

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

referente a alta de preços

a)Litro do etanol hidratado que passa de R\$ 4,94 para R\$ 5,39

Contrato nº 02/2021

Data: 09/11/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: GERSON LAINE - EPP

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento do lubrificante conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$ 5,229	R\$ 6,13	R\$ 6,13	18,14%	R\$ 5,554	R\$ 6,51	R\$ 6,56	R\$ 6,51

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 0,38

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
02	Etanol Comum	R\$ 3,835	R\$ 4,88	R\$ 4,88	31,55%	R\$ 4,151	R\$ 5,27	R\$ 5,59	R\$ 5,27

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 0,39

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GERSON LAINE - EPP  
GERSON LAINE  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos combustíveis conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
01	DIESEL COMUM	R\$ 4,75	R\$ 4,95	R\$ 4,95	4,18%	R\$ 5,135	R\$ 5,35	R\$ 5,35	R\$ 5,35

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 0,40

Ordem	Discriminação do item	Preço de custo	Preço atual praticado na licitação em R\$	Preço atual praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado em R\$	Valor máximo do realinhamento em R\$	Valor do aditamento em R\$
02	DIESEL S10	R\$ 4,84	R\$ 4,99	R\$ 4,99	3,20%	R\$ 5,232	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,40

VALOR UNITARIO DIFERENÇA: R\$ 0,41

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA  
MARCELO PRIETO  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES - EIRELLI - EPP.

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos preços, do item designado a "ASSISTÊNCIA SOCIAL E BROTO VERDE" E "MERENDA ESCOLAR" conforme segue:

ORDEN	ITEM	PREÇO DE CUSTO	PREÇO LICITADO em R\$	PREÇO DE CUSTO ATUAL em R\$	PORCENTAGEM DE LUCRO	VALOR REALINHADO DO ITEM em R\$	VALOR DO ITEM EM QUE É POSSÍVEL O REALINHAMENTO
1	COXA E SOBRECOXA FRANGO	5,65	8,99	7,30	59,1	10,99	11,61

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente termo de aditamento contratual.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 03 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES - EIRELLI - EPP  
CLAUDIA PONTES DAMIANCI PIRES  
EMPRESÁRIA  
CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.  
Contratada: GERSON LAINE - EPP

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o do combustível conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITARIO ATUAL 01/10/21	QUANTIDADE A SER ADITADA EM 25 %	TOTAL
ETANOL COMUM	5.000L	R\$ 4,88	1.250	R\$ 6.100,00
<b>TOTAL DO ADITAMENTO POR FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 6.100,00</b>

II - DA INALTERAÇÃO

Fernancem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GERSON LAINE - EPP  
GERSON LAINE  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

expediente

Diretor Responsável:  
IVAIR BOLOGNA  
Redação:  
Ivaír Bologna  
Higor Sanches Alonso

IMPRESSÃO:  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 072/21**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CENTRO, RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 4140, SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP, CEP: 15.015-300  
CNPJ: 08.714.485/0001-97  
Proprietário: RODRIGO FLORENCE TEIXEIRA  
E-mail: [contas@metabit.com.br](mailto:contas@metabit.com.br)  
CPF: 293.388.928-59  
RG: 34.299.232-6- SSP/SP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e licença de uso de sistema para geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que permite a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema AUESP (Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) dos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando a disponibilização de informações padronizadas que garantam a prestação de contas aos órgãos a União e Estado, treinamento e implantação aos usuários, suporte técnico presencial ou não.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato até 30/09/2022.

**DO PREÇO:** - O valor total do presente contrato é de R\$1.300,00 (um mil, trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) anual.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 30 de Setembro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 77/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 - CARTA CONVITE Nº 012/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA: ZAFFALON E ZAFFALON MAQUINAS LTDA - ME**  
Sede à Rua: Dirceu Gonçalves Resende, Nº 98, Bairro: Parque Industrial III, Sala:1-Frente, Cep: 15.700-586 na cidade de Jales-SP  
CNPJ: 16.755.018/0001-33  
Proprietário: Williams Renan Zaffalon  
E-mail: [wllmaquinas@hotmail.com](mailto:wllmaquinas@hotmail.com)  
RG: 34.550.057-X SSP/SP,  
CPF: 309.879.358-95

**DO OBJETO:** Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para conserto da Pá Carregadeira Hidráulica de Rodas, Motor Dongfeng Cummins de 130HP, Transmissão Power Shift Hangzhou, Modelo ZL30H, 4x4, 2013/2014 do setor do SERM (Serviços de Estradas de Rodagem Municipal) deste município, conforme anexo I e II do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato até 31/12/2021.

**DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 25.044,41 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 17.444,41 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para peças e R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais) para mão-de-obra.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 07 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 82/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - CARTA CONVITE Nº 013/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** José Nivaldo Cortez - EPP  
Sede à Rua: Olivio Laine, Nº 460, Centro, Cep: 15.750-000 na cidade de Santa Albertina - SP  
CNPJ: 23.324.210/0001-30  
Proprietária: José Nivaldo Cortez  
E-mail: [corteznivaldo@gmail.com](mailto:corteznivaldo@gmail.com)  
RG: 10.367.543-7-SSP/SP  
CPF: 018.892.628-38

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica referenciadas no Departamento Municipal de Assistência Social do município, sendo concedidas aproximadamente, respectivamente 86 (oitenta e seis) cestas básicas com recurso estadual (modalidade vulnerabilidade temporária) no valor de R\$- 9.825,50 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e 50 (cinquenta) cestas básicas mensais, sendo 25 para famílias com renda per capita inferior ao valor de R\$ 2.856,25 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e 25 para famílias acima de três pessoas no valor de R\$-3.663,75 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) com recursos próprios, para o período de 12 (doze) meses, os quais poderão ser retirados diariamente (conforme requisição), por partes, de acordo com a necessidade da administração, nos termos do Edital da Carta Convite nº 013/2021, dos quais foi vencedora a CONTRATADA, conforme anexo.

**DA VIGÊNCIA:** A CONTRATADA deverá fornecer o objeto licitado, parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades indicadas pela CONTRATANTE, conforme necessidade da administração e mediante requisição no prazo de até 24 (horas).

Os produtos objeto deste certame, que apresentarem defeito de fabricação ou não atenderem as especificações do edital, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**DO PREÇO:** O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovada pela contratante, o qual totaliza o valor de R\$: 16.345,50 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 28 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 73/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** Selma Pontes Cezar De Assis – ME  
Sede à Al Parão, Nº 193, Vila Bahia, Cep: 15.380-000 na cidade de Suzanópolis - SP  
CNPJ: 27.461.195/0001-23  
Proprietária: Selma Pontes Cezar De Assis  
E-mail: [escritoriocontabil@suzanopolis@hotmail.com](mailto:escritoriocontabil@suzanopolis@hotmail.com)  
RG: 36.215.308-5, SSP/SP  
CPF: 299.692.408-89

**DO OBJETO:** Contrato empresa para fornecimento de profissionais em prestação de serviços de acordo com o item 4 (Dois auxiliares de limpeza com 40 horas semanais por seis meses) do edital e seus requisitos, destinado ao setor de saúde no combate a pandemia Covid/19, no Centro de Saúde (UBS III) do município de Santa Albertina, conforme especificado no anexo 01.

**DA VIGÊNCIA:** 1. O prazo para prestação dos serviços e de vigência contratual começa a contar a partir da data da assinatura do presente Contrato, estendendo-se por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou novos, mediante Termo Aditivo, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE conforme disposto neste Contrato, sem qualquer direito a indenização.

2. A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito protocolado junto à CONTRATANTE em até trinta (30) dias anteriores ao vencimento do Contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

**DO PREÇO:** 1. A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais) sendo R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) por profissional, durante 06 (seis) meses, correspondendo ao valor total global de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta), até vigência final.

2. O preço fixado nesta cláusula é fixo e irrevogável.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 01 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 078/21**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** Mappcam Monitoramento em Nuvem Eireli  
Sede Bairro: Vila São José, RUA: Jair Martins Mil Homens, nº 500, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15.090-080  
CNPJ: 30.629.826/0001- 85  
Proprietário: Renan Rosa Da Silva  
E-mail: [consultoria@mappcam.com.br](mailto:consultoria@mappcam.com.br)  
RG: 45.589.787-6- SSP/SP  
CPF: 368.500.958-38

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e disponibilização de plataforma de armazenamento de imagens em nuvem em formato White Label, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, com a finalidade de armazenar imagens produzidas por equipamentos de segurança instalados nos acessos da cidade, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio disponível para os sistemas Android, IOS e através de site de internet.

Com a contratação do objeto descrito na cláusula anterior, será disponibilizado a CONTRATANTE, a título de comodato, oito câmeras com tecnologia IP, para captura de imagens dos acessos da cidade.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato até 08/10/2022.

**DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais) anual.

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago mediante depósito bancário em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, na conta corrente da CONTRATADA, a qual foi previamente informada a CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 083 /2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA: ANTONIO MARCOS CRISPILHO – MEI**  
Sede à Avenida Miguel Renda, nº 755, centro, em Três Fronteiras-SP, CEP: 15.770-000  
CNPJ: 40.223.809/0001-05  
Proprietária: ANTONIO MARCOS CRISPILHO  
RG: 22.299.569-5  
CPF: 070.599.988-29

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços através de empresa especializada em apoio administrativo, junto ao departamento de licitações e contratos, consistente na elaboração de editais, atas, homologações, contratos e orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como transporte sempre que necessário via telefone e e-mail por 02 (dois) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de 02 (dois) meses.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, em duas parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 04 de Novembro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 74/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** GH SERVICOS LTDA  
Sede à R: Hnas Klotz, Nº 283, centro, Cep: 17.700-000 na cidade de Osvaldo Cruz - SP  
CNPJ: 21.460.339/0001-40  
Proprietária: Lúzia De Cassia Vera Cruz Rodrigues  
E-mail: [ghservicos@bol.com.br](mailto:ghservicos@bol.com.br)  
RG: 28.412.551-9-SSP/SP  
CPF: 257.469.618-25

**DO OBJETO:** Contrato empresa para fornecimento de profissionais em prestação de serviços de acordo com o item 1 (contratação de um médico com Jornada de 40 horas semanais por seis meses) e o item 5 (contratação de quatro auxiliares de limpeza com jornada de 12x36 semanais por seis meses) do edital e seus requisitos, destinado ao setor de saúde no combate a pandemia Covid/19, no município de Santa Albertina, conforme especificado no anexo 01.

**DA VIGÊNCIA:** 1. O prazo para prestação dos serviços e de vigência contratual começa a contar a partir da data da assinatura do presente Contrato, estendendo-se por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou novos, mediante Termo Aditivo, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE conforme disposto neste Contrato, sem qualquer direito a indenização.

2. A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito protocolado junto à CONTRATANTE em até trinta (30) dias anteriores ao vencimento do Contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

**DO PREÇO:** 1. A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) mensal, pela contratação do médico clínico geral (Item 01 do edital), durante 06 (seis) meses, correspondendo ao valor total R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) e a quantia de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal, pela contratação de 04 (quatro) auxiliares de limpeza (Item 05 do edital), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por cada profissional, durante 06 (seis) meses, correspondendo ao valor total R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais), correspondendo ao valor total global dos itens de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), até vigência final.

2. O preço fixado nesta cláusula é fixo e irrevogável.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 01 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 079/21**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA  
Sede CENTRO, RUA: SANTOS DUMONT, Nº 209, APT 3, IBIPORA - PR, CEP: 86.200-000  
CNPJ: 12.036.678/0001-03  
Proprietário: Luciano Betiate  
E-mail: [lucianobetiate@portaldiconselhohotelar.com.br](mailto:lucianobetiate@portaldiconselhohotelar.com.br)  
RG: 74749- MT/PR  
CPF: 019.983.369-99

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica de conselheiros tutelares e toda a rede de atuação direta para com menores, onde a referida capacitação terá carga horária de 16 horas, com todo conteúdo programático em anexo na proposta apresentada.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

**DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$3.900,00 (três mil, novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATADA **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME, CNPJ nº 26.758.004/0001-27**, representado pela Sra. **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Brasileira, portadora do RG: nº 34.128.124-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 225.469.858-33

**DO OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

MEDICAMENTO	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE A SER ADITADA EM 25 %	TOTAL
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG. 2,5 CM C/24	4	R\$ 32,000	1	RS 32,00
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG. 2,5 CM C/24	10	R\$ 32,000	2	RS 64,00
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG. 2,5 CM C/24	10	R\$ 32,000	2	RS 64,00
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG. 2,5 CM C/24	4	R\$ 32,000	1	RS 32,00
GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1KG	10	R\$ 9,000	2	RS 18,00
INDICADOR BIOLÓGICO PAUT 48H VAPOR	30	R\$ 19,000	7	RS 133,00
<b>TOTAL DO ADITAMENTO POR FORNECEDOR</b>				<b>RS 343,00</b>

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 10 de setembro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 75/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** NABILIA GRACIELE MICHELOTTI ZACHEO  
Sede à R: Joao De Oliveira Lopes, Nº 115, Residencial Beta Vista, Cep: 15.790-000 na cidade de Rubineia - SP  
CNPJ: 43.486.585/0001-04  
Proprietária: Nabilia Graciele Michelotti Zacheo  
E-mail: [escritoriobineia@gmail.com](mailto:escritoriobineia@gmail.com)  
RG: 40.076.243-2-SSP/SP  
CPF: 010.877.591-70

**DO OBJETO:** Contrato empresa para fornecimento de profissional em prestação de serviços de acordo com o item 2 (uma enfermeira com jornada de 40 horas semanais, por seis meses) do edital e seus requisitos, destinado ao setor de saúde no combate a pandemia Covid/19, no Centro de Saúde (UBS III) do município de Santa Albertina, conforme especificado no anexo 01.

**DA VIGÊNCIA:** 1. O prazo para prestação dos serviços e de vigência contratual começa a contar a partir da data da assinatura do presente Contrato, estendendo-se por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou novos, mediante Termo Aditivo, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE conforme disposto neste Contrato, sem qualquer direito a indenização.

2. A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito protocolado junto à CONTRATANTE em até trinta (30) dias anteriores ao vencimento do Contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

**DO PREÇO:** 1. A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais) mensal, durante 06 (seis) meses, correspondendo ao valor total global de R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais), até vigência final.

2. O preço fixado nesta cláusula é fixo e irrevogável.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 01 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

**CONTRATO Nº 080/21**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Rua Armino Pihlarlami, 1121  
CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP  
CGC: 45.135.530/0001-85  
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

**CONTRATADA:** TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOZO  
Sede a BAIRRO: CENTRO, RUA: Q 11, Nº 06, INDIAPORA - SP, CEP: 15.690-000  
CNPJ: 21.512.242/0001-34  
Proprietária: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOZO  
E-mail: [reinaldoidler@hotmail.com](mailto:reinaldoidler@hotmail.com)  
RG: 40.404.251-X- SSP/SP  
CPF: 365.779.358-58

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e capacitação técnica para gestora, coordenador, equipe técnica e servidores do CRAS, bem como os Conselhos Municipais ligados ao CRAS.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, compreendendo o período de outubro a dezembro de 2021.

**DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 15 de Outubro de 2021.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## COP26

# Se países não cumprirem acordo, ecossistemas irão colapsar

Na 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada entre 31 de outubro e 12 de novembro em Glasgow, no Reino Unido, muito se discute sobre as ações para fomentar a transformação rumo à economia de baixo carbono e alcançar o objetivo lançado no Acordo de Paris, de 2015.

O acordo, que se resume em um compromisso mundial sobre as alterações climáticas, prevê metas para a redução da emissão de gases do efeito estufa. Entre os objetivos estão: aumentar a capacidade de adaptação aos impactos negativos da mudança do clima, promover a resiliência à mudança do clima e tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória rumo a um desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa.

Por meio desse acordo, os governos se comprometeram em manter a temperatura média mundial abaixo dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar a elevação a 1,5°C. Para tanto, os países apresentaram planos de ação nacionais as suas emissões por meio da for-

mulação de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (sigla em inglês).

Recentemente foi divulgado novo relatório pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), informando que as alterações já estão acontecendo e de forma mais rápida e intensa do que se imaginava, como resultado da ação humana (antrópica).

O fato é que as nações não conseguem cumprir as metas acordadas. E, se as previsões se concretizarem, teremos: o colapso de alguns ecossistemas com a consequente extinção de espécies e mudança em todo o equilíbrio planetário; o aumento do nível e aquecimento de oceanos; seca e calor extremo em algumas regiões - como temos percebido mais recentemente -, provocando mais fome e disseminação de doenças, inclusive com maiores chances de novas epidemias.

Importante ainda pontuar que, entre 2002 e 2012, eventos climáticos extremos causaram uma perda econômica média de 0,68% no PIB (R\$ 278 bilhões no período). Até 2050, se o aquecimento global superar 1,4°C, o PIB pode diminuir até 2,3% a cada ano, totalizando R\$ 3,6 trilhões daqui até lá.

OCORRÊNCIA

# Fiscalização surpresa do Tribunal de Contas vistoria retorno às aulas presenciais em escolas paulistas

Ação começou às 7h00 desta segunda (8/11) e acontecerá em 486 escolas públicas localizadas em 348 municípios do Estado de São Paulo

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou, nesta segunda-feira (8/11), com início às 7h00, uma fiscalização surpresa para verificar a situação das unidades escolares estaduais e municipais após a retomada das aulas presenciais na rede pública de ensino.

A ação foi a maior já feita pelo TCESP e envolverá um corpo técnico de cerca de 500 Agentes da Fiscalização, que realizarão a vistoria simultânea de 486 unidades de ensino – 346 escolas municipais e 140 estaduais – distribuídas em 348 municípios do Estado, incluindo a Capital, com escolas sob a responsabilidade do Governo Estadual e dos municípios.

A fiscalização ordenada tem por objetivo checar como está acontecendo a retomada das aulas presenciais em todo o Estado. A vistoria incluirá inspeções em diversas áreas: transporte, merenda, higiene, estrutura física, equipamentos, cuidados sanitários, material didático, uniformes, frequência escolar, alunos matriculados e curso de aperfeiçoamento a professores.

Todas as informações – fotos, vídeos, dados, principais ocorrências e situações de

irregularidade – são transmitidas em tempo real para os Departamentos de Fiscalização e ao Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas e podem ser acompanhadas pelo site do TCESP pelo link <http://streaming.tce.sp.gov.br/dashboard>.

A partir das ações, será elaborado um relatório gerencial parcial – para divulgação de informações de interesse público – e outro relatório consolidado, com dados segmentados e regionalizados, que será encaminhado aos Conselheiros-Relatores de processos ligados às escolas fiscalizadas.

Todas as Prefeituras e órgãos estaduais serão notificados pelo TCESP a corrigir e prestar esclarecimentos detalhados sobre cada caso. Os dados sobre as unidades escolares que foram vistoriadas serão divulgados somente após a consolidação total das informações.

Dados

De acordo com o ‘Painel Gestão de Enfrentamento da COVID-19’ do TCESP, em setembro havia 3.345.385 alunos matriculados na rede estadual de ensino. Segundo as informações prestadas pelo Governo do Estado, 5.383



escolas estaduais estavam funcionando normalmente, ao passo que 47 permaneciam fechadas em razão das restrições impostas pela pandemia.

Ainda de acordo com os dados, cerca de 20% dos alunos não efetuaram login nas plataformas de ensino à distância,

alternativa adotada para a manutenção do aprendizado durante o fechamento das escolas.

Em setembro, 93% dos municípios fiscalizados pelo TCESP declararam possuir um plano de retomada das aulas presenciais. No período, 59,32% das escolas muni-



ciais estavam com seu funcionamento normal enquanto 7,76% informaram que as aulas presenciais estavam totalmente paralisadas e 32,92%, parcialmente suspensas.

Um total de 99,38% dos municípios também afirmou que, no período, adotou medidas educacionais de emergência para mitigar os impactos sobre a aprendizagem. Os dados revelam que 91% disseram ter um plano de enfrentamento da pandemia elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Fiscalizações ordenadas

Realizadas desde 2016 pela Corte de Contas paulista, as fiscalizações ordenadas são efetuadas de forma surpresa. Em seis anos, já foram condu-

zidas 36 ações desse tipo, nas quais Agentes da Fiscalização saem a campo, de maneira concomitante, em diversos locais do Estado, para avaliar não só a legalidade, mas também a qualidade do emprego de recursos em políticas e serviços públicos em diversas áreas da Administração.

Já foram temas de Fiscalizações Ordenadas as áreas de transporte, merenda e material escolar; almoxarifado; tesouraria; creches; hospitais; Unidades Básicas de Saúde; obras públicas; resíduos sólidos; e segurança, entre outras. Todos os relatórios e atividades, desde 2016, estão disponíveis para consulta pelo link [www.tce.sp.gov.br/ordenadas](http://www.tce.sp.gov.br/ordenadas).

DADOS

## Primeiro semestre de 2021 revela recuperação de 57,7% das dívidas de consumidores inadimplentes, segundo Serasa Experian

No primeiro semestre deste ano, 57,7% das dívidas de consumidores inadimplentes foram pagas em até 60 dias após a negativação. De acordo com o Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian, apesar do percentual expressivo, o número do acumulado semestral vem diminuindo desde 2019, quando o índice marcou 60,4%. Para o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os números refletem o cenário econômico brasileiro desafiador que enfrentamos nesses seis primeiros meses de 2021. “Com os reflexos da pandemia impactando o país, a população teve que continuar lidando com o alto nível de desemprego e a diminuição do auxílio emergencial.



Junto a isso, o aumento da inflação e dos juros foram fatores que agravaram a situação financeira dos consumidores, tornando a quitação de dívidas já negativadas cada vez mais difícil.

A análise por setor revelou que, nos primeiros seis meses deste ano, o segmento financeiro (bancos/cartões/financeiras)

foi o que mais recuperou dívidas em até 60 dias, pois 61,5% das contas ressarcidas são dessa área. Segundo Rabi, o dado deixa claro que, “as pessoas valorizam muito o acesso ao crédito que possuem e, para não o perderem, escolhem priorizar a quitação dessas pendências. Sendo assim, esse é um setor



que possui um incentivo natural para a recuperação de dívidas, o da preservação de crédito”. Fora do campo financeiro, o segmento de utilidades mostrou o maior pagamento das dívidas em atraso, com 62,7%.

Ainda sobre o acumulado do primeiro semestre de 2021, todas as regiões brasileiras apontaram

percentuais de dívidas pagas em até 60 dias acima da média geral (57,7%), exceto o Nordeste, que marcou alta de 48,8%. Em ordem crescente ficaram o Norte (59,8%), Sudeste (60,9%), Centro-Oeste (61,4%) e o Sul (65,7%).

Metodologia

O Indicador de Recuperação

de Crédito da Serasa Experian considera o número de dívidas incluídas no sistema de inadimplência em cada mês específico. A medida de até 60 dias para quitação dos compromissos financeiros deste indicador foi selecionada por refletir a régua comum utilizada pelas soluções de cobrança, mas esse tempo pode variar de acordo com cada credor. Além disso, a série histórica do índice ainda é curta, com dados retroativos desde 2017, dessa forma, não é possível afirmar períodos de sazonalidade, uma vez que seria necessário contar com no mínimo 05 anos de observação para fazer essa análise.

UNIDADE DE BARRETOS

## Corrente de Amor começa nova etapa da campanha em prol do Hospital de Amor

Nova fase vai gerar chance dupla de concorrer a prêmios para quem contribuir com a instituição; no último sorteio em outubro, morador de Itaquaquetuba-SP faturou um Jeep Renegade zero quilômetro

Começou neste mês de novembro uma nova fase da campanha Corrente de Amor em prol do Hospital de Amor de Barretos. Quem contribuir com uma doação de R\$ 10 para a instituição vai concorrer a prêmios como uma TV Smart Samsung 4K, um MacBook Air 13, um iPhone 13

e, no sorteio final, um Hyundai HB20 New zero quilômetro.

A novidade é que, a cada bilhete gerado com a doação, o participante irá receber dois números da sorte: um para concorrer ao prêmio do sorteio correspondente ao período da doação e outro para concorrer ao sorteio final.

“A campanha Corrente de Amor tem o papel de buscar ajuda para o hospital e, também, traz a oportunidade ao doador de concorrer a prêmios especiais em todas as suas fases. Com

o início desta nova edição, as chances serão dobradas, com todos tendo a chance de concorrer ao Hyundai HB20 no final.”, explica Larissa Mello, coordenadora de Campanhas do Hospital de Amor.

Ela ainda destaca, acima de tudo, o ato de solidariedade dos participantes da campanha. “Por meio das doações, é possível manter o tratamento dos pacientes e seguir salvando vidas. Tivemos um resultado muito positivo nas últimas fases da Corrente de Amor e, nessa nova etapa, conti-

nuamos contando com a ajuda de todos que puderem participar.”

No último grande sorteio, que ocorreu no sábado, 30 de outubro, o prêmio da quinta fase da campanha em prol do Hospital de Amor de Barretos, um Jeep Renegade zero quilômetro, foi para Senival Miguel da Silva, de Itaquaquetuba-SP. “Foi ótimo poder ajudar o HA, e ganhar, estou muito feliz! Agora, eu não vou parar de doar se antes eu doava 10, agora vou doar 100 e assim por diante”

A divulgação do resultado

está disponível no canal do YouTube e nas redes sociais (@apcapedobem).

Os canais para fazer as doações à instituição, e ainda concorrer aos sorteios, são o aplicativo Apcap do Bem - onde é possível doar com cartões de crédito e débito, boleto e PIX -, pessoalmente, direto nas Agências dos Correios de todo o país (com os atendentes) e nas lojas da Rede Savegnago de Supermercados (apenas das cidades de Franca, Jardinópolis, Araraquara, São Carlos, Araras,

Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Campinas e Sumaré). A cada R\$ 10, o doador ganha dois números da sorte, 1 para concorrer a TV e outro para o New HB20.

O período de participação para a próxima fase, que vai sortear entre os doadores uma TV Smart Samsung 4K, vai até 28 de dezembro. O sorteio está marcado para o dia 29 de dezembro. A doação de R\$ 10 também vai gerar mais um número da sorte, para concorrer ao Hyundai HB20, na fase final, prevista para março de 2022.